



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC 7.869/2022  
Folhas 08  
Rubrica A

2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001-ADESÃO-004/2022/PMP  
PROCESSO ADM Nº 7.869/2022  
PROCESSO ADM INICIAL Nº 1.063/2022

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001-ADESÃO-004/2022, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA E A EMPRESA E O LESSA EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº. 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa **E O LESSA EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.221.670/0001-87, estabelecida na RUA JOÃO CORREIA ARAÚJO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE – MA. CEP: 65.495-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Representante Legal, senhor Eduardo Oliveira Lessa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 032.378.583-23, portador do R.G. nº 0303951120058 SSP/MA, **RESOLVEM ADITAR** o Contrato nº 001-ADESÃO-004/2022 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 002/2021, Processo Administrativo nº. 0637/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 002/2021, Processo Administrativo nº. 0637/2021, oriunda do Pregão Presencial nº 002/2021 da Prefeitura Municipal de Buriti - MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

2.1. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato nº 001-ADESÃO-004/2022 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 21 de outubro de 2022 até a data de 21 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

Órgão: 02 – Poder Executivo;  
Unidade Orçamentária: 020500 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação;  
Funcional Programática: 15.782.0348.2297.0000 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais;  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 21 de outubro de 2022.

Patricia H. Ramos da Costa Oliveira

Sec. Municipal de Administração

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro

Planejamento e Finanças

Portaria 17/2022

CONTRATANTE

E O LESSA EIRELI

Eduardo Oliveira Lessa

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

960.390.390-34

Nome:

CPF nº

995.504.493-72